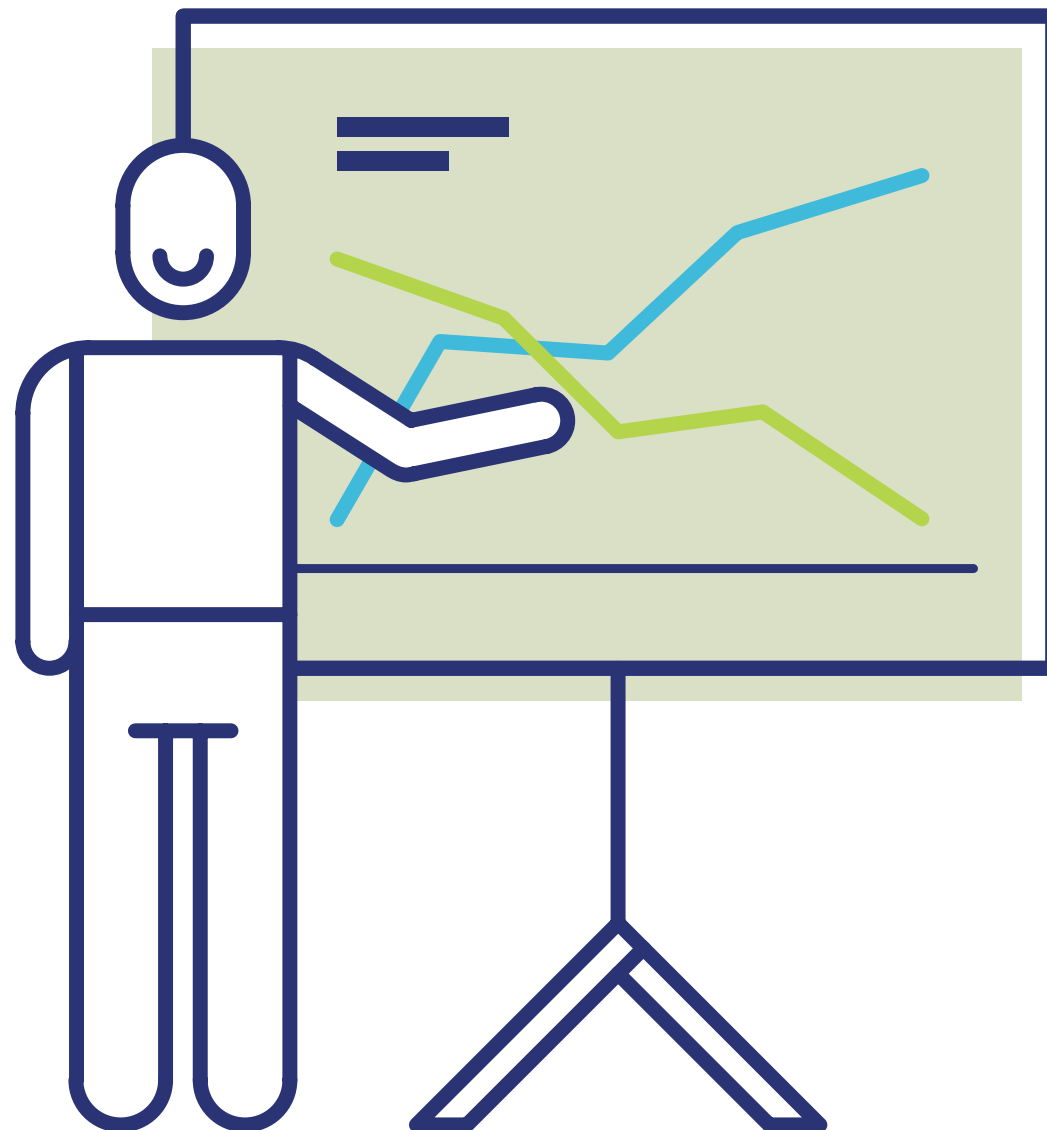


programa de
integridade

Política de Gerenciamento de Riscos



Estas Diretrizes são disponibilizadas no website da Irani.
Para mais informações acesse www.irani.com.br

1. OBJETIVO

Definir o papel, as diretrizes, as responsabilidades e os princípios que regulamentam o Gerenciamento de Riscos na Empresa.

2. APLICAÇÃO

A orientação contida nesta política é aplicável a todos os Administradores e Colaboradores da Empresa.

3. REFERÊNCIA

Para elaboração deste documento foram utilizadas as seguintes referências:

- COSO – ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission – Enterprise Risk Management Framework
- Norma ABNT NBR ISO 31000:2009 – Gestão de Riscos: Princípios e Diretrizes
- Norma ABNT ISO GUIA 73:2009 – Gestão de Riscos: Vocabulário
- Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Auditoria Interna – NBC TI 01.
- Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (www.ibgc.org.br)
- Normas Internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna
- Código de Conduta Ética da Empresa

4. RESPONSABILIDADE/AUTORIDADE

4.1 Conselho de Administração

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos.

4.2 Diretoria Colegiada

- Aprovar a Política de Gerenciamento de Riscos e submeter ao Conselho de Administração;
- Assegurar a execução da Política de Gerenciamento de Riscos;
- Realizar reuniões de acompanhamento sobre os resultados dos trabalhos da Auditoria e Gestão de Riscos junto às respectivas equipes;
- Aprovar o nível de tolerância a riscos.

4.3 Superintendente de Estratégia e Gestão

- Submeter à Diretoria a Política de Gerenciamento de Riscos para aprovação;
- Assegurar a execução e cumprimento da Política de Gerenciamento de Riscos.

4.4 Gestores de Riscos

- Garantir preventivamente a identificação, monitoramento e controle dos riscos, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos e metodologia estabelecida.

5. TERMOS E DEFINIÇÕES

Administradores e Colaboradores: toda pessoa com vínculo estatutário ou empregatício com a Empresa, bem como estagiários e jovens aprendizes.

Empresa: a Celulose Irani S.A. e suas subsidiárias, formada por seus Administradores e Colaboradores.

Conformidade: atendimento a um requisito de norma ou legislação.

Gerenciamento de Riscos: atividades coordenadas para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos.

Gestor de Riscos: pessoa com a responsabilidade e autoridade para gerenciar riscos.

Governança Corporativa: é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo o relacionamento entre sócios, conselho de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Riscos: efeito da incerteza nos objetivos da empresa; possibilidade de evento que afeta negativamente a realização dos objetivos da empresa ou de seus processos.

Três Linhas de Defesa: é o modelo que visa separar áreas, funções e profissionais de forma específica a fim de definir responsabilidades e limites para o Gerenciamento de Riscos e dos controles internos. Normalmente, são segregadas em Gestores de Riscos, áreas de apoio e auditoria interna.

6. DIRETRIZES

- Assegurar a atuação dos Administradores e Colaboradores de acordo com as regras do Código de Conduta Ética, das Políticas do Programa de Integridade e Valores da Empresa;
- Assegurar a mitigação dos Riscos através da identificação, avaliação, monitoramento e tratamento pelos Gestores de Risco e a Alta Administração;
- Realizar o Gerenciamento de Riscos de forma transparente e participativa, buscando o envolvimento dos gestores no processo.

7. CONTROLES

7.1 Autoavaliação de Riscos e Controles

- É o processo de identificação, registro e avaliação dos Riscos e seus respectivos controles.

7.2 Ciclos de Auditoria Interna

- É a atividade de asseguarção independente com o intuito de avaliar a conformidade das avaliações de Riscos e controles.

7.3 Acompanhamento de Planos de Ação

- É a atividade de monitoramento de implementação dos planos de ação necessários para a melhoria dos controles internos.

8. REVISÃO

Revisão: 000

Data:

Responsável: Fabiano Oliveira

Observações: documento novo

A Irani é uma das principais indústrias nacionais dos segmentos de papel para embalagens e embalagens de papelão ondulado e referência em sustentabilidade.

Com controle total da cadeia de produção, interfaces complementares de relacionamento para integrar nossa experiência à realidade de quem faz negócios com a gente e absoluto respeito às pessoas e ao meio ambiente.

Saiba mais sobre a Irani em:
www.irani.com.br

Siga nossas redes sociais



@celuloseirani



Celulose Irani S.A.



@celuloseirani



Celulose Irani S/A



Celulose Irani S.A.

Sede

Rua General João Manoel, 157 – 9º andar

Porto Alegre – RS

CEP 90010-030

Telefone: (51) 3220-3543